



# BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 06 de Outubro de 2016

Nº 2305



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE POSSE Nº. 097/2016.



Posse da Excelentíssima Senhora Aurora Fumie Doi, no cargo de Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ocorrida no dia 28 de setembro de 2016.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se no recinto da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sito à Rua Paraíba nº.163, Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em Sessão Solene Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e Secretariada pelo vereador: Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores: Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares e Rodrigo Marconcini para, diante da Cassação do mandato do Prefeito Municipal, senhor Frederico Carlos de Carvalho Alves, conforme Decreto Legislativo nº. 017/2016, de 24/09/2016, nos termos do art. 32, IV da Lei Orgânica do Município, dar Posse à atual Vice-prefeita, Senhora Aurora Fumie Doi como Prefeita do Município de Cornélio Procópio. Dando início aos trabalhos a senhora Presidente convidou a senhora Aurora Fumie Doi para tomar assento junto a Mesa Diretiva para, em seguida prestar juramento Regimental, assim se procedeu, declarando-se empossada no cargo de Prefeita do Município de Cornélio Procópio a Senhora Aurora Fumie Doi a qual, logo após, fez seu primeiro pronunciamento como prefeita. Em seguida a senhora Presidente convidou à Mesa Diretiva e à Prefeita empossada para assinarem o Livro de Termo de Posse e Compromisso. Em cumprimento aos dispositivos Legais a empossada apresentou sua declaração de Bens e Rendimentos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente Sessão.\*\*\*\*\*

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPES  
Vice-Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO  
1º. Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
2º. Secretário

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita Municipal

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado, do que dou fé.

29 SET 2016

Cornélio Proença PR

Vitor Pacheco Galvão - Tabelião  
 Vera Lúcia Carazzai Pacheco } Escrevente  
 Gines Gabarron Pacheco  
 Ralael Carazzai Pacheco

VITOR PACHECO GALVÃO  
 Segundo Serviço Notarial  
 Av. Minas Gerais, 2420  
 Cornélio Proença (PR) 3524-1430  
 Cornélio Proença (PR)

Lei 13.228 de 16/07/2001  
**SELO FUNAPPEN**  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 FJR34507

**DECRETO Nº 1119/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2016, FERNANDA PADUAN DUCCI, portadora da cédula de identidade RG-9.009.804-7/SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 061.2013.119-08, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Vigilância Epidemiológica – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita  
Anderson Cristiano de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde

**DECRETO Nº 1120/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2016, do cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, em caráter de substituição, MICHELLE CRISTINA BAZO, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.650.709-83 e portadora do RG nº 7.100.683-2 SSP-PR.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

Aurora Fumie Doi  
Prefeita

**DECRETO Nº 1121/16**

**SÚMULA: Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade**

**Pregão.**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei 10.520, de 17 de julho

de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em função gratificada, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, inclusive para FECOP e AMUSEP, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, a partir desta data, os seguintes servidores:

Pregoeira:

LUCIA FELICIO TEIXEIRA MARTINS

Equipe de Apoio:

ROSINEI DE SOUZA SANTANA LEITE

LUCIO DE SOUZA DIAS

MARISE IZUMI NAKAGAWA CASTILHO

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2016, revogando em especial o Decreto nº 1041/16.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2016.

Aurora Fumie Doi  
Prefeita

**DECRETO Nº 1122/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2016, JONAS ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.484.579-49, e portador do RG nº 1.919.066-SSP-DF, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete – SS, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

Aurora Fumie Doi  
Prefeita

**DECRETO Nº 1123/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de outubro de 2016, JOHN LENNON ALVES CARDOSO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.395.089-01, e portador do RG nº 10.191.796-7-SS-P-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete – SS, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

Aurora Fumie Doi  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1124/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2016, APARECIDO CARLOS FERNANDES, portador da cédula de identidade RG nº 6.070.937-8 SSP-PR e CPF /MF sob o nº 748.963.939-53, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1125/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2016, CARLOS AUGUSTO FILGUEIRAS SIMÕES, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.628.769-00, e portador do RG nº 6.024.254-2-SSP/PR, do cargo de provimento comissão de Assessor Jurídico – CD, vinculado à Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

Aurora Fumie Doi  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1126/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2016, HERMENEGILDO DEL ROVERE, portador da cédula de identidade RG nº 5.271.536-9-SSP-PR e CPF 017.475.829-48, do cargo de Diretor de Departamento da Criança e do Adolescente – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso – SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1127/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2016, GILSON MARIANO PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 797.086.099-00, e portador do RG nº 5.760.593-6 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Patronato Municipal – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1128/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2016, NILTON VICENTE FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.787.559-49, e portador do RG nº 7.172.885-4 SSP-PR, do cargo de Chefe de Divisão de Convênios e Relação do Trabalho- CC vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

Aurora Fumie Doi  
Prefeita

---

#### **DECRETO Nº 1129/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2016, IGOR AMAOKA FERNANDES, portador da cédula de identidade RG-952480-9-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 077.991.389-20, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana- SS, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

---

#### **DECRETO Nº 1131/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2016, SIMONE BRAGA AMIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 721.338.999-

87, e portadora do RG nº 4.111.974-8-SSP-Pr, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Planejamento- SS, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

---

#### **DECRETO Nº 1132/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2016, JOSIMEIRE DE MELLO BUENO, portadora da cédula de identidade RG-7.072.618-1/SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 028.721.329-37, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Convênios Assistenciais – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

Aurora Fumie Doi  
Prefeita

---

#### **DECRETO Nº 1133/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2016, VALDECY JOSE CUSTODIO DE CAMPOS, portador da cédula de identidade RG nº 4.082.910-5-SSP-PR e CPF 607.599.929-91-48, do cargo de Chefe de Divisão de Programas e Projetos – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

Aurora Fumie Doi  
Prefeita

---

Anexo I,

DECRETA:

**DECRETO Nº 1134/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2016, CLAUDEMIR DRUZINI, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.535.079-91, portador da cédula de identidade RG nº 1.663.574-0 SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Cultura - SS, vinculado a Secretaria Municipal da Cultura - SEMUC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

---

**DECRETO Nº 1135/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2016, LUCIA DE FÁTIMA CARDOSO ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 878.799.309-06, e portadora do RG nº 5.876.858-8 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Promoção Social - SS, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

---

**DECRETO Nº 1136/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2016, VANILDA APARECIDA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG.3.323.201-2-SSP-PR e inscrita no CPF 601.107.329-87, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Ação Social - CD vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

---

**DECRETO Nº 1137/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo X,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2016, HEITOR CAMARGO BORGES, portador da cédula de identidade RG-9.028.414-2 – SSP-PR e CPF-066.537.149-77, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Trânsito e Sistema Viário – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMURB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

Aurora Fumie Doi  
Prefeita

---

**DECRETO Nº 1138/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2016, ATAIDE CUQUI, portador da cédula de identidade RG nº 904.892-8-SSP-PR e CPF 044.537.009-20, do cargo de Diretor do Departamento de Comunicação – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1139/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2016, CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 3.897.345-2-SSP-PR e CPF 515.728.779-87, do cargo de Diretor de Departamento de Trabalho e Emprego – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

Aurora Fumie Doi  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1140/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XVI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2016, HAROLDIO GIOVANNY ALVES, portador da cédula de identidade RG-6.232.977-7-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 005.101.639-71, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

Aurora Fumie Doi  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1141/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2016, SUELLEN FELIX CANTIERI DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG-80252935-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 034.801.379-54, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1142/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2016, PATRÍCIA MENEGASSO BRESSAN DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.912.860-2-SSP-PR e CPF 917.240.239-34, do cargo de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária-CD, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1143/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2016, OSVALDO FRANCISCO, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.257.738-55, e portador do RG nº 13.101.562-SSP-SP, do cargo de Diretor

de Departamento Distrital – CD, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1145/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2016, CLAUDINEIA ALVES DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.782.134-0 SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 033.164.379-08, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Mulher – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso – SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

Aurora Fumie Doi  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1146/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2016, MARISTELA NAZARÉ DERBLI, inscrita no CPF/MF sob o nº 604.676.819-53, e portadora do RG nº 3.068.873-2 SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento do Idoso - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, do Adolescente, Juventude e Idoso - SEMUCRI .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI

Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1147/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de outubro de 2016, IVONETTE JANONI VICENTINO, portadora da cédula de identidade RG nº 2.262.283-SSP-PR e CPF 005.004.399-40, do cargo de Subprefeita de Congonhas – SS, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1148/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2016, EDMAR CALOVI, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.886.579-41, e portador do RG nº 8.676.707-4 - SSP/PR, do cargo de Diretor de Departamento de Licitação – CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº1149/16**

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis Municipais e de Verificação de Cumprimento de Exigências Legais em bens doados e cedidos.

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercí-

cio regular de seu cargo e em especial a Lei Complementar nº. 172/11 (FG),

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Especial de Levantamento e Avaliação de Bens Imóveis Municipais e de Verificação de Cumprimento de Exigências Legais em bens doados e cedidos pelo Município será composta pelos seguintes servidores efetivos do Município, com exercício das atividades em função gratificada:

Gisele Candido Landi;

Erick F. Barlate Bernardino;

José Antônio Teixeira;

Lucio de Souza Dias;

Adriane Agapito de Oliveira

Art. 2º- Sempre que solicitada a Comissão deverá emitir parecer ou laudo de avaliação sobre o imóvel, inclusive para fins de autorização para a outorga de escritura pública em nome do donatário ou de retrocessão do imóvel ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 726/15.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1150/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 418/08 e Lei Complementar nº 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) composto pelos seguintes servidores:

Coordenador Executivo:

José Tavares de Araújo

Assessores:

Claudia Vanessa Cardoso Camacho

Rosamaria Borges Vieira Feracin

Fiscal:

Rafner Augusto Soares

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial de Decreto nº. 961/16.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1152/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de outubro de 2016, LUCIA FELICIO TEIXEIRA MARTINS, portadora da cédula de identidade RG 4.267.344-7-SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 654.552.079-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Licitação, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2016.

Aurora Fumie Doi  
Prefeita

---

### **DECRETO Nº 1153/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de outubro de 2016, MARISSA TRIANO, portadora da cédula de identidade RG 4.002.335-6 SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 623.005.989-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2016.

Aurora Fumie Doi  
Prefeita

---

**PORTARIA Nº 841/16**

AURORA FUMIE DOI, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, que a Controladoria Geral do Município apresente no prazo de 10 (dez) dias o PLANO DE TRABALHO VISANDO A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA FINANCEIRA nos órgãos competentes da Administração Direta e Indireta, referente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2013 a 26 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

Aurora Fumie Doi  
Prefeita

**PORTARIA Nº 842/16**

**SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 171, § 1º e § 2º da Lei 216/94, a servidora MARINA TEODORO INÁCIO FAL, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita  
Anderson Cristiano de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 843/16**

**SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício

regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 171, § 1º e § 2º da Lei 216/94, a servidora VANESSA FOSQUIAN, detentora do cargo Técnico de defesa do consumidor, lotada na Secretaria Municipal de Administração – PROCON.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 26 de setembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita  
Anderson Cristiano de Araújo  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 844/16**

**SÚMULA: Revoga Licença da servidora que especifica.**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, Licença sem vencimento por 03 (três) anos, concedida pela Portaria nº. 815/16, à servidora JULIANA RIGÃO LIRANÇO DE ALCANTARA, detentora do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de outubro de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1163/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20, 21 e 22 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo micro ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1164/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 e 21 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h10min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº. 1165/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas e Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo pálio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/153

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1166/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarézinho e Andirá-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo micro ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1167/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo ambulância placa AXQ 2677

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1168/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21, 22 e 23 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo micro ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1169/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 e 22 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h05min

Horário de Chegada: 21h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº. 1170/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo pálio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/153

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1171/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 1172/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 e 23 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo micro ônibus AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

**CONCESSÃO DE DIÁRIA****ATO Nº. 1173/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h10min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo pálio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/153

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1174/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo gol placa AXQ 2676.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1175/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1176/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26, 27, 28, 29 e 30 de Setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta

reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transportar pacientes para tratamento de saúde realizado com o veículo micro ônibus AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1177/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h00, 05h00, 05h00, 05h00, 05h00

Horário de Chegada: 18h00, 18h00, 18h00, 18h00, 18h00

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo van (199) placa AYQ 6613.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1178/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h00, 05h00, 05h00, 05h00, 05h00

Horário de Chegada: 18h00, 18h00, 18h00, 18h00, 18h00

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Congonhinhas-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1179/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25, 26 e 27 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo micro ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo van placa AZS 4973.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 1180/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 e 26 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo micro ônibus AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 1181/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 e 26 de Setembro de 2016.

Horário de Saída: 23h05min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 1182/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h20min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 70,00 (setenta reais)

Destino: Araçongas-PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 1183/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26/09/2016

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1184/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1185/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26/09/2016

Horário de Saída: 05h12min

Horário de Chegada: 18h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo ambulância placa ANS 3464.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 1186/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de setembro de 2016.

Horário de Saída: 05h05min

Horário de Chegada: 18h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Andirá-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de

saúde, que será com veículo pálio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 461/15

---

## ATOS DA FECOP

### **Compra Direta nº042/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ. 05.404.458/0001-20, referente a aquisição de uniformes para diversas equipes da FECOP, no valor total de R\$1.325,00 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de outubro de 2016.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
JULIO CESAR SALES  
Diretor Presidente

---

**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.  
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



**PRATIQUE SAÚDE!**

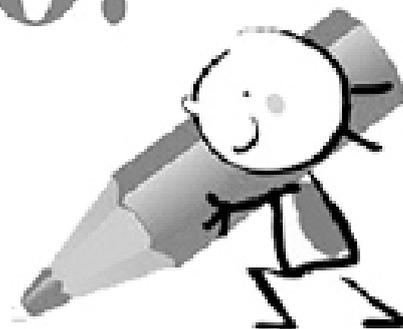


GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**



**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**